


RECEBEMOS DE PANTANAL VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NE-e Nº 000.001.287
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

<b>PANTANAL VEÍCULOS LTDA</b>  SH/SUL QD. 06 CJ A BL B LOJA 19 TÉRREO HOTEL TRYP CONVENTION, 19 - BRASIL 21 - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70316000 - Fone/Fax: 6132250071	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.287 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5316 0707 3193 2300 0191 5500 1000 0012 8710 4970 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO.</b>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0746535200113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 07.319.323/0001-91
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FABIANO TAQUES HORTA		041.214.867-65	04/07/2016
ENDEREÇO CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO III GABINETE	BAIRRO/DISTRITO PRAÇA DOS TRES PODERES	CEP 70160-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/07/2016
MUNICÍPIO Brasília	FONE/FAX 06132155483	UF DF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:48

FAATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 2.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 203,50	00000000		5949	R\$	1,0000	2.200,0000	2.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0746535200113	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 2.200,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 2.200,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO PÁLIO ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA : FIAT COR: BRANCA PLACA: OVS 2514 PERÍODO: 10/06/2016 À 1 0/07/2016. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipa ls: 203,50	RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-1607-07.319.323/0001-91-55-001-000.001.287-104.970.000-0	1287	3.10

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1287	04/07/2016 09:48:00-03:00	04/07/2016 09:48:00-03:00	2.200,00

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
07.319.323/0001-91	PANTANAL VEÍCULOS LTDA	0746535200113	DF

### Destinatário

CPF	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
041.214.867-65	FABIANO TAQUES HORTA		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	3.10.86	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
LOCAÇÃO DE VEÍCULO.	1 - Saída	0 - À vista	5VBEZVp3BQTDle8PIAA++HFvyRQ=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353160022193245	04/07/2016 às 11:09:48-03:00	04/07/2016 às 11:10:17

### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
PANTANAL VEÍCULOS LTDA	YES ALUGUEL DE CARROS
CNPJ	Endereço
07.319.323/0001-91	SH/SUL QD. 06 CJ A BL B LOJA 19 TÉRREO HOTEL TRYP CONVETION, 19 BRASIL 21
Bairro / Distrito	CEP

ASA SUL	70316-000
Município	Telefone
5300108 - Brasilia	(61)3225-0071
UF	País
DF	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
0746535200113	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
0746535200113	5300108
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
7711000	3 - Regime Normal

### Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
FABIANO TAQUES HORTA		
CPF	Endereço	
041.214.867-65	CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO III GABINETE 483, 483	
Bairro / Distrito	CEP	
PRAÇA DOS TRES PODERES	70160-900	
Município	Telefone	
5300108 - Brasilia	(061)3215-5483	
UF	País	
DF	1058 - BRASIL	
Indicador IE		
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
IM	E-mail	

### Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)												
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO.	1,0000	R\$	2.200,00												
<table border="1"> <tr> <td>Código do Produto</td> <td>Código NCM</td> <td>Código CEST</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>00000000</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Código EX da TIPI</td> <td>CFOP</td> <td>Outras Despesas Acessórias</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5949</td> <td></td> </tr> </table>					Código do Produto	Código NCM	Código CEST	2	00000000		Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias		5949	
Código do Produto	Código NCM	Código CEST														
2	00000000															
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias														
	5949															

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro
<b>Indicador de Composição do Valor Total da NF-e</b>		
1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)		
<b>Código EAN Comercial</b>	<b>Unidade Comercial</b>	<b>Quantidade Comercial</b>
	R\$	1,0000
<b>Código EAN Tributável</b>	<b>Unidade Tributável</b>	<b>Quantidade Tributável</b>
	R\$	1,0000
<b>Valor unitário de comercialização</b>	<b>Valor unitário de tributação</b>	
2.200,0000000000	2.200,0000000000	
<b>Número do pedido de compra</b>	<b>Item do pedido de compra</b>	<b>Valor Aproximado dos Tributos</b>
		203,50
<b>Número da FCI</b>		
<b>ICMS Normal e ST</b>		
<b>PIS</b>		
<b>CST</b>		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
<b>Base de Cálculo</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Valor</b>
2.200,00	1,6500	36,30
<b>COFINS</b>		
<b>CST</b>		
01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))		
<b>Base de Cálculo</b>	<b>Alíquota</b>	<b>Valor</b>
2.200,00	7,6000	167,20
<b>ISSQN</b>		
<b>Código de Tributação do ISSQN</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Alíquota</b>
	2.200,00	0,0000
<b>Valor</b>	<b>Município</b>	<b>Serviço</b>
0,00	5300108	03.04
<b>Valor dedução para redução da BC</b>	<b>Valor outras retenções</b>	<b>Valor desconto incondicionado</b>
<b>Valor desconto condicionado</b>	<b>Valor retenção ISS</b>	<b>Indicador da exigibilidade do ISS</b>
		03 = Isenção

Código Serviço Prestado	Código Município Imposto	Código País Serviço
Número Processo Administrativo Suspensão	Indicador de Incentivo Fiscal	
	2 = Não	

**Totais****ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	2.200,00	0,00
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	203,50
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	
0,00	0,00	0,00	

**ISSQN**

Valor Total Serv. Não Tributados p/ ICMS	Base de Cálculo do ISS	Valor Total do ISS
2.200,00	2.200,00	
Valor do PIS sobre Serviços	Valor da COFINS sobre Serviços	Data Prestação Serviço
36,30	167,20	04/07/2016
Valor Dedução para Redução da BC	Valor Outras Retenções	Valor Desconto Incondicionado
Valor Desconto Condicionado	Valor Total Retenção ISS	Código Regime Tributação
		01 - Microempresa Municipal

**Dados do Transporte**

Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

**Informações Adicionais**

XSLT: v3.1.3a

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

**Informações Complementares de Interesse do Contribuinte**

Descrição

LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO PÁLIO ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: FIAT COR: BRANCA  
PLACA: OVS 2514 PERÍODO: 10/06/2016 À 10/07/2016.**Dados de Nota Fiscal Avulsa**

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente

Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário

Fone / Fax

UF

Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

DETRAN - DF Nº 012461814752  
CERTIFICADO DE REGISTRO E CANCELAMENTO DE VEÍCULO

PLACA: [obscured] EXERCÍCIO: [obscured]

OPÇÃO: [obscured] PLACA: [obscured]

PLACA ANTIGA: [obscured] DATA: [obscured]

TIPO: [obscured] INDUSTRIAL

MOD: [obscured]

CATEGORIA: [obscured] PREDOMINANTE

VENC. CO: [obscured] VENC. COTAS: [obscured]

FAIXA: [obscured] COTAS: [obscured]

PREMIO: [obscured] TOTAL (R\$): [obscured] DATA DE REGISTRO: [obscured]

**SINISTRO ADMINISTRATIVO**

DOCUMENTO DE REGISTRO DE VEÍCULO  
VALIDO PARA O BRASIL

LOCAL: [obscured] DATA: [obscured]



**PANTANAL VEÍCULOS LTDA-ME**  
Nome fantasia: **YES ALUGUEL DE CARROS**  
SH/SUL Quadra 06 Bloco B Loja 19 Centro Empresaria-  
rial Brasil 21, Asa Sul- Brasília - DF  
E-mail: [yesbrasiliadf@gmail.com](mailto:yesbrasiliadf@gmail.com)  
Fone: (61) 3225-0071 Fax: (61) 3323-6372  
CNPJ: 07.319.323/0001-91



**CONTRATANTE:** **FABIANO TAQUES HORTA** CPF:  
041.214.867-65 Gabinete 483- Anexo III Câmara  
dos Deputados  
Praça dos Tres Poderes  
Brasília- DF  
CEP: 70160-900

**CONTRATADA:** **PANTANAL VEÍCULOS LTDA-EPP**, CNPJ: 07.319.323/0001-91 sociedade  
empresarial com sede na SH/Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, loja 19, CEP:  
70.316-000 - Brasília/DF, Fone 61 3323.0071, Fax 61 3323.6372, neste ato,  
representada por sua diretora, Márcia Dias Yoshizaki Silva, CPF 838.997.407-00,  
RG 2.563.005 SSP/DF, doravante denominada YES ALUGUEL DE CARROS.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

I - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo sem motorista, o veículo de propriedade da **CONTRATADA**, Marca FIAT, Modelo PÁLIO 1.6 Placa OVS 2514, Cor branca, com motor de 1.600 cilindradas, quatro portas, tipo flex, com ar condicionado e direção hidráulica.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

II.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- A) Arcar com todas as despesas de emplacamento, IPVA, seguro obrigatório de responsabilidade civil do veículo locado, taxas e impostos referente à locação;
- B) Promover a substituição dos veículos quando houver perda total por qualquer motivo ou em caso de furto e/ou roubo.
- C) Responsabilizar-se pelas manutenções dos veículos, preventiva e corretivamente;
- D) Efetuar seguro total dos veículos, cobrindo furto, roubo, incêndio, colisões e terceiros;

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

III.1 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- A) Arcar com as despesas referentes aos motoristas, bem como combustível;
- B) Entregar a condução do veículo unicamente a motorista(s) habilitado(s) e com a documentação rigorosamente atualizada, conforme determina a legislação pertinente.
- C) Em caso de acidente, furto e/ou roubo do veículo, providenciar a realização de perícia e/ou ocorrência policial e comunicar a **CONTRATADA** que deverá tomar todas as providências que se fizerem necessárias.
- D) O contratante responderá financeiramente pela franquia em caso de sinistro, no valor de R\$4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais).

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇOS**

IV.1 - O preço acertado para locação do veículo é de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais) mensais, com 4.000 km de franquia.

A - O pagamento será efetuado mensalmente até o décimo quinto dia útil da emissão da nota fiscal.



**PANTANAL VEÍCULOS LTDA-ME**  
Nome fantasia: **YES ALUGUEL DE CARROS**  
SH/SUL Quadra 06 Bloco B Loja 19 Centro Empresarial  
Brasília 21, Asa Sul - Brasília - DF  
E-mail: [yesbrasiliadf@gmail.com](mailto:yesbrasiliadf@gmail.com)  
Fone: (61) 3225-0071 Fax: (61) 3323-6372  
CNPJ: 07.319.323/0001-91



B - Locação sem motorista isenta de ISS.

### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO**

V. 1 - O prazo do presente contrato será pelo período de 03 (três) meses a partir de 11/05/2016 até 11/08/2016.

VI 2 - Quaisquer alterações nos quantitativos serão ajustados mediante assinatura de termos aditivos a este contrato, sempre que se fizerem necessários.

### **CLÁUSULA SEXTA – MULTAS DE TRÂNSITO**

IX.1 - Todas as multas de trânsito aplicadas, a partir da entrega do veículo ora locado, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE, se as referidas multas forem pagas pela CONTRATADA, esta será reembolsada de imediato contra apresentação dos respectivos comprovantes emitidos pela repartição competente. O reembolso independe de qualquer discussão a respeito da procedência da multa, desde que ocorrida no período de vigência deste contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO**

XI.1 - Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo caso ocorram quaisquer dos fatos abaixo:

- A) Mediante comunicação prévia de 24 (vinte e quatro) horas.
- B) Se qualquer uma das partes deixar de cumprir as disposições deste contrato.

XII 2 - Havendo rescisão do contrato, a CONTRATANTE obriga-se a restituir imediatamente o veículo a CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – UTILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS**

VII.1 - O veículo será utilizado pelo CONTRATANTE dentro do território nacional;

VIII 2 - O veículo será devolvido em Brasília, pelo CONTRATANTE em condições de uso, ressalvados os desgastes naturais de utilização.

### **CLÁUSULA NONA – MAL USO E UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO**

XIII.1 - Será considerado como mal uso e portanto sem cobertura de seguro cabendo ao CONTRATANTE arcar com todos os custos de substituição ou reparo das partes danificadas os itens:

- A) Avarias no interior do veículo, tais como: painéis, cinzeiros, porta-luvas, retrovisores, danos ao revestimento interior e dos bancos provocados por queima de cigarros, uso de anotações no quebra-sol e forro de teto com canetas e ou tintas removíveis. Avarias no console e no painel provocadas por uso indevido de acendedores de cigarro;
- B) Perda de qualquer complemento de acabamento interno e externo (tais como: ponteiras de pára-choque, calotas de rodas, presilhas de pára-choque, acabamentos dos bancos, frisos das portas, antenas, lanternas, inutilização pára-choque em função do uso incorreto do veículo em vias impróprias;
- C) Inutilização dos pneumáticos em quaisquer condições que não sejam o desgaste natural;
- D) Inutilização das rodas em função do mal uso em estradas incompatíveis com a categoria do veículo;
- E) Esmagamento em meio fio dos pneus e rodas com empenos irreversíveis;



**PANTANAL VEÍCULOS LTDA-ME**  
Nome fantasia: **YES ALUGUEL DE CARROS**  
SH/SUL Quadra 06 Bloco B Loja 19 Centro Empres-  
arial Brasil 21, Asa Sul - Brasília - DF  
E-mail: [yesbrasiliadf@gmail.com](mailto:yesbrasiliadf@gmail.com)  
Fone: (61) 3225-0071 Fax: (61) 3323-6372  
CNPJ: 07.319.323/0001-91



F) Quebra de faróis sem demais avarias e na ausência de ocorrência policial, será substituído pela CONTRATANTE.

G) Acidentes provocados por máquinas e equipamentos da própria CONTRATANTE estando o veículo locado em movimento ou estacionado;

H) Danos provocados pelo excesso de peso ou transporte de produtos químicos que venham danificar pintura e forras;G)

I) Arranhões excessivos na pintura provocados por galhos de árvores ou trânsito em estradas incompatíveis para o tipo de veículo locado;

J) Perdas ou quebras de parafusos de rodas;

K) Acessórios de qualquer natureza e cintos de segurança;

L) Também será considerado mal uso qualquer avaria ao conjunto propulsor provocada pela continuidade e insistência em conduzir o veículo em condições de superaquecimento do sistema de refrigeração, tendo o motorista observado ou não da impossibilidade de manter o veículo ligado. Em tais condições o responsável pelo veículo devera parar em local segura providenciando socorro junto a CONTRATADA, ou proceder conforme normas do CONTRATANTE, para tais casos.

M) Houver negligência e imprudência, culpa grave ou dolo, não providenciar e apresentar o comprovante ou protocolo do Boletim de Ocorrência Policial ou Laudo Pericial (mesma data e horário do ocorrido), transferir o carro alugado a motorista/conductor não autorizado no contrato de locação de veículos e não preencher o Relatório de Sinistros, que se encontra na Locadora.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – FORO**

XIV.1 - O foro do presente é o da cidade de Brasília-DF, para solução de quaisquer dúvidas na interpretação e execução de suas CLÁUSULAS, renunciando as partes e qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, prometendo cumpri-lo por si e seus sucessores, a vista das testemunhas abaixo:

Brasília - DF, 11 de Maio de 2016.

  
**YES ALUGUEL DE CARROS**

  
**FABIANO TAQUES HORTA**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	junho de 2016
Código Fipe:	001324-2
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio ESSENCE 1.6 Flex 16V 5p
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação	qzmqrffjt7rl
Data da consulta	terça-feira, 12 de julho de 2016 16:24
Preço Médio	R\$ 33.459,00